



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº - 04, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Considerando a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública; considerando a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional da Secretaria de Educação, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso e positivo, tudo em prol do atendimento do interesse público;

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

O Prefeito do Município de Eugênioópolis/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a remoção da servidora Maria José Bizarro Barreto, para a Escola pré-escolar Municipal “Arco-íris”, localizado no distrito de Pinhotiba, para exercer o cargo de Professora, Símbolo N 04, conforme requerimento de número de ordem “7”, feito no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eugênioópolis, 02 de março de 2020.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS

Prefeito Municipal